



Processo administrativo 14/2024 (LC)
Dispensa por Limite

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA (TFD)

Objeto: Contratação emergencial de engenheiro para elaboração do projeto de reforma do gabinete da presidência, direção e demais salas afetadas por alagamento.

De acordo com o indicativo realizado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, declaro dispensada a licitação com fundamento no Artigo 74, caput, inciso VIII da Lei 14.133/2021, ficando autorizada a contratação. Retorne ao setor competente para a prática dos demais atos referentes à publicidade e posterior emissão do empenho.

Uruguaiana, 25 de março de 2024.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente